
**ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À
COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021**

CARGO 3: Inscrição nº 30 Victor Hugo Soares Fraga

ETAPA/FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL A QUE SE
REFERE O RECURSO: 1ª etapa

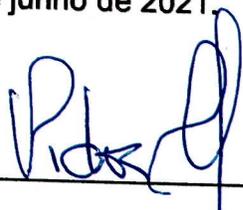
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Visto ter sido um entre os 27 eliminados em um total de 30 inscritos, considero necessária apresentação de justificativa e fundamentação para que tenha sido eliminado do processo seletivo ao cumprir apenas parcialmente o item 5.2.5. Reitero que as justificativas e fundamentos ora disponibilizados certificam a autenticidade de meus documentos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais e Goiás.

Convido a estimada Banca Examinadora a verificar minhas considerações (anexos).

Abaixo dato e assino.

Governador Valadares, 02 de junho de 2021.



Victor Hugo Soares Fraga

À Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP- Filial Governador Valadares/MG

Assunto: Recurso: Edital de seleção de pessoal nº 01/2021 (Alterado pela Errata nº 01)

Inscrição nº 30: Victor Hugo Soares Fraga: Resultado: Eliminado

Observação: (a) Não atendimento ao item 5.2.5. Apresentou CAT com atestado vinculado, *porém sem autenticação.*

De início, cumpre salientar que não é objetivo do recorrente se fazer substituir na prudente avaliação da Banca Examinadora.

Concordo com que fui eliminado por ter atendido parcialmente ao item 5.2.5.

Venho apenas esclarecer alguns pontos que não permitiram o completo atendimento ao mencionado item.

Em novembro de 2015 o leito do rio Doce transbordou inundando grande parte do bairro Ilha dos Araújos em Governador Valadares (MG), local de residência do requerente, na ocasião as Certidões de Acervo Técnico com Registro de Atestado, tiveram os originais físicos perdidos,

No dia 4 de janeiro de 2021, o CREA-MG disponibilizou pela internet sua nova plataforma de serviços, o SITAC/Versão MG.

"O SITAC/Versão MG já está disponível e nesses primeiros dias *é natural que o sistema apresente alguma instabilidade em função de ajustes e do grande volume de dados migrados*"

(Anexo I)¹.

¹ Disponível em < <http://www.crea-mg.org.br/index.php/comunicacao/noticias/2021/172-janeiro/2418-saiba-mais-sobre-a-nova-plataforma-de-servicos-do-crea-mg-o-sitac-versao-mg> > Acesso em 30 mai. 2021.

No entanto essa instabilidade ainda continua. Como evidencia da inconformidade do site em fase de adaptação/transição cito uma de minhas solicitações ainda não solucionadas:

Solicitei no novo site uma Certidão de Registro e Quitação atualizada, a qual foi emitida e verifiquei que não constava o título obtido na UFV (MG), de Recuperação de Áreas Degradadas/2019, o qual estava relacionado entre, os demais títulos, no formato anterior do site.

Logo, recorri à atendente Gleidlene Costa Andrade, por telefone e por E-mail solicitando tal retificação (e-mail anexo II), Certidão anterior e Certidão incompleta no novo site (~~Anexo III~~).

Informo que segundo consultas ao referido Conselho, foi assumido pela atendente Gleidlene Costa Andrade, que o novo formato ainda carecia de adequações, visto ter protocolado a solicitação (Resposta CREA Anexo IV).

Considero esta inconsistência como evidência de que o novo site do CREA (MG) ainda precisa de adequações.

Entre os serviços prestados no novo formato do site CREA (MG) está mencionado: "**consultar a autenticidade de Certidão e de Anotação de Responsabilidade Técnica**"².

Na tentativa de autenticar as cópias dos documentos originais por meio de validação pelo CREA (MG) e devido às circunstâncias atuais, advindas da COVID 19, o Conselho deu prioridade ao atendimento "on line". Sendo assim, foi solicitada autenticação das cópias das originais emitidas pelo CREA (MG) Regional de Governador Valadares (MG).

Segundo a atendente Gleidlene Costa Andrade, tal solicitação não poderia ser atendida, e me foi sugerido entrar com novo processo de requerimento das referidas certidões com novas taxas e novos atestados técnicos que iriam gerar outras CATs, validando as referidas ARTs.

² Disponível em <

Também consultei o Sr. Eduardo Lopes da Silva, Assistente Administrativo da Regional Nordeste, não obtendo sucesso com a emissão de 2ª via. No entanto as mesmas foram disponibilizadas pelo CONFEA/CEA, posterior solicitação pelo canal da Ouvidoria. (ANEXO I ART CBAG 2133554; 2 CAT CBAG ART 02133554; 3 AT CBAG: 1a ART CCBE 4099337; 1bCAT CCBE ART 4099377; ANEXO V Recurso AGEVAP)

Entre os serviços prestados no novo formato do site CREA (MG) está mencionado: **"consultar a autenticidade de Certidão e de Anotação de Responsabilidade Técnica"** ³.

Ao fazer a consulta observei outra inconsistência do site, A página que menciona as referidas ARTs e confirma a existência de CAT com Atestado pode ser acessado no SITAC Público, no entanto sem acesso aos Atestados e CATs, o site, em transição, não responde ao comando Ver Item (Figura 1)

Certidões emitidas					
Certidões em análise					
Certidões vencidas					
Certidões canceladas					
Responsabilidade técnica Ativas					
Responsabilidade técnica					
Sociedade em empresas					
Guias Pagas					

43254/2017	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	23/10/2017	23/10/2017	Ver Item
18473/2015	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	29/01/2015	29/01/2015	Ver Item
16834/2014	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	18/11/2014	18/11/2014	Ver Item

Porém gera os relatórios confirmando a veracidade dos documentos (ANEXOS V e VI).

! NÃO funciona !!

³ Disponível em <

Em consulta ao site do CONFEA disponível em < <https://www.confea.org.br/index.php/servicos-prestados/certidao-de-acervo-tecnico-cat> > 31 mai. 2021.

A Figura 2 foi extraída da carta-de-Serviços_Certidão-de-Acervo-Técnico_02_Online.pdf).

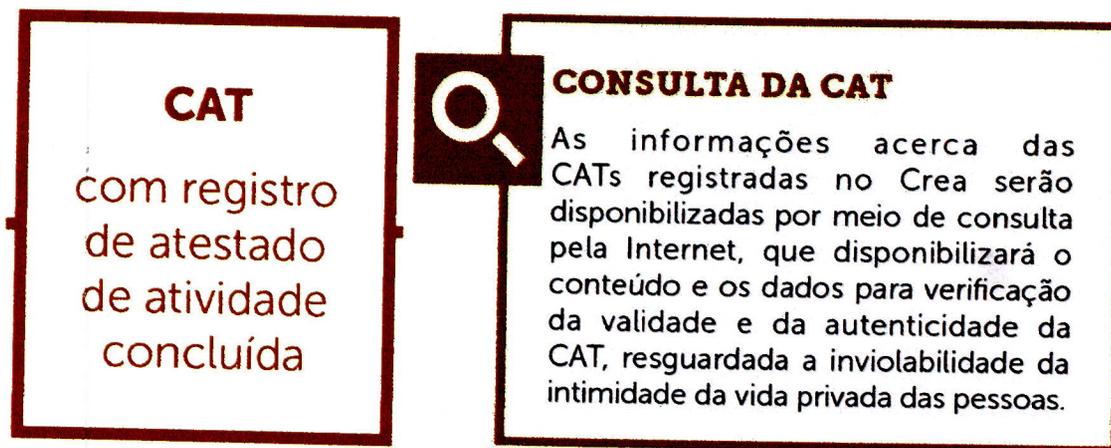


Figura 1: CONFEA/CREA Anexo 4

Considerando a credibilidade do CONFEA e seu estatuto, a veracidade dos documentos apresentados, tanto os do CREA (MG) quanto o do CREA (GO), incluindo a experiência adquirida com mais de 10 anos de serviços relacionados ao escopo do edital Cargo 3, solicito considerar a impugnação do resultado relacionado ao item 5.2.5 do Edital 01/2021, no sentido de reavaliação da resposta ao recorrente.

Por fim, com base nos argumentos acima expendidos, requer-se que, de acordo com o prudente arbítrio e discricionariedade dos membros da Banca Examinadora, seja conferida a integralidade da pontuação da questão ao recorrente.

Governador Valadares, 31 de maio de 2021.


Victor Hugo Soares Froga

⁴ Disponível em < https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/Carta-de-Servi%C3%A7os_Certid%C3%A3o-de-Acervo-T%C3%A9cnico_02_Online.pdf > Acesso em 30 de mai. 2021

CATs / ARTs / Atestados Anexos
CCBE - CBAG
GSUL

Jos. Paladous, 02 de junho de 2021.

Prezados integrantes do Banco Examinadora do Edital 01/2021 - Agervap G.V.

Entre os 27 candidatos eliminados estou incluído.

Observei que entre eles sou o único que cumpro o item 5.2.5 parcialmente.

Apresentei CAT com Atestados, porém, sem autenticações.

No Recurso anexo descrevo o motivo pelo qual não pude autenticar minha com. Provas de experiência.

O Confere/Oua é uma entidade altamente conceituada na Federação e está com as portas abertas para atendê-los no sentido de afirmar a veracidade

→

de meus documentos.

A consulta pública dá acesso para comprovações da veracidade dos documentos. Os Conselhos também podem, caso sejam solicitados, responder sobre a autenticidade das informações.

No item 4.7 cite algo sobre informações errôneas. Muitas comprovações são periódicas.

Sem mais me despeço, informando por não ter tido acesso à minha pontuação.

Obrigado P. de F.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021
PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – 1ª ETAPA

CANDIDATO: Victor Hugo Soares Fraga

INSCRIÇÃO Nº: 30

CARGO: 03

DATA: 02/06/2021

HORÁRIO: 15h 55

DOCUMENTO: Recurso - 01 Envelope

ASSINATURA:

Victor Hugo Soares Fraga
VES